



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 993/16
DE 05 DE MAIO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Cartório de 1º Grau e nas Promotorias de Justiça dos Tribunais do Júri de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar nas Promotorias de Justiça dos Tribunais do Júri de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor André Rollemberg Mendonça, ocupante do Cargo de Coordenador do Cartório de 1º Grau, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Cartório de 1º Grau e nas Promotorias de Justiça dos Tribunais do Júri de Aracaju, conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Cartório de 1º Grau	Promotorias de Justiça do Júri	Cartório de 1º Grau	Promotorias de Justiça do Júri	Cartório de 1º Grau

Parágrafo único: As designações às terças e quintas-feiras não desvinculará o servidor de sua lotação de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06/05/2016 a 31/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício